

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAARAÇU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 295/2023

Prefeitura Municipal de Iguaraçu
Rua Otávio Pedro da Silva, 294 - Centro - Fone: 44 3248-1222 - CEP: 86.750-000
CNPJ (MF): 75.772.525/0001-44 IGUARACU/PR
DECRETO N.º 295/2023

Abre no orçamento vigente crédito adicional SUPLEMENTAR, por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDOS e da outras providências.
O Prefeito Municipal de IGUARACU/PR, no uso das atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 46/2022, de 15 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional SUPLEMENTAR, por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDOS, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 870.368,76, destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação(ões)	
Órgão - 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade - 06003 - FUNDEB	
Funcional - 12.361.0006.2032000 - ENCARGOS COM O FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL	
Despesa - 255 - 319011 - 00101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
Órgão - 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade - 06003 - FUNDEB	
Funcional - 12.361.0006.2032000 - ENCARGOS COM O FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL	
Despesa - 256 - 319013 - 00101 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	65.609,85
Órgão - 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade - 08002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Funcional - 10.302.0010.2040000 - MANUTENÇÃO DE CONVENIO COM O CISAMUSEP	
Despesa - 303 - 337170 - 00303 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	104.000,00
Órgão - 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade - 08002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Funcional - 10.301.0010.2044000 - FUNCIONAMENTO UBS ANTONIO MENDES VASCONCELOS	
Despesa - 338 - 339039 - 00303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.008,91
Órgão - 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade - 08002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Funcional - 10.301.0010.2045000 - FUNCIONAMENTO UBS JARDIM COPACABANA	
Despesa - 343 - 319011 - 00303 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	474.000,00
Órgão - 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade - 08002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Funcional - 10.301.0010.2045000 - FUNCIONAMENTO UBS JARDIM COPACABANA	

Despesa - 345 - 319013 - 00303 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	40.750,00
Órgão - 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade - 08002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Funcional - 10.304.0010.2078000 - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO PROAMUSEP	
Despesa - 368 - 337170 - 00303 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	46.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES =>	870.368,76

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Receitas:

171151110000000000 - 62 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal

175150010000000000 - 106 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de IGUARACU/PR, em 21 de novembro de 2023

ELISEU SILVA DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Paula Charalo
Código Identificador:391A514E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/11/2023. Edição 2904

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>